

ATO GP Nº 07/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno,
resolve SUSPENDER o expediente do Tribunal no próximo dia 30 de abril.

Publique-se.

Cumpra-se.

GP, 17 de abril de 2007.

ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE